



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 6.041/2017**  
**De 18 de abril de 2017.**

## **“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica enquadrado no Quadro de Servidores Públicos Municipal o servidor público Sr. **ISAAC DE GÓES VIEIRA** portador da CTPS nº. 37652, série 037ª - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **PEDREIRO**, percebendo a remuneração ref. 04, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº. 001/2014 / Class. 03ª - P.A. nº. 0600/2017).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O servidor vinha exercendo as funções do emprego de Servente, conforme Portaria nº. 3.321/2008.

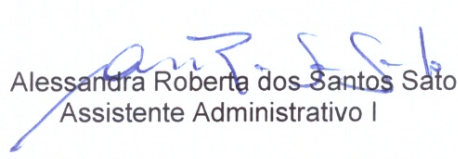
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 3.321/2008, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

Pilar do Sul, 18 de abril de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I